



CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do Grupo 2 da referida licitação à empresa **RPF COMERCIAL LTDA – EPP** e Grupo 5 da referida licitação à empresa **FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado no que concerne aos **grupos 2 e 5 (TR)** com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

III - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

IV - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 29 de agosto de 2017.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 136/2017 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 022/2017-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2017/20452
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2017.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SERV-CONSTRUTORA LTDA.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente pacto a prestação dos serviços de **operação técnica e manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças para os sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditórios do CONTRATANTE**, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos.
- 6. VALOR:** O valor global estimado do presente contrato para o período de sua vigência no que se refere aos serviços de operação técnica no auditório e plenários, objeto deste contrato, é de **R\$ 147.196,00 (Cento e quarenta e sete mil cento e noventa e seis reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 12.266,33 (Doze mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)**, desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.
O valor global estimado do presente contrato para o período de sua vigência, no que se refere aos serviços de fornecimento de peças, objeto deste contrato é de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)**, desde que atendidas pela **CONTRATADA** às exigências para a liquidação da despesa.
- 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 016/2017-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano X, Edição nº 2193, Caderno Administrativo, em 13/07/2017, à pág. 10, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como os demais dispositivos, condições e exigências estabelecidas no Edital.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato no que tange aos serviços de

operação técnica serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903979, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2017NE01016, de 14/07/2017, no valor de R\$ 68.282,66 (Sessenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2017, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

As despesas com a execução do presente Contrato no que tange à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de áudio e vídeo dos plenários e auditório serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2017NE01017, de 14/07/2017, no valor de R\$ 10.437,50 (Dez mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2017, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

As despesas com a execução do presente Contrato no que tange ao fornecimento de peças serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903029, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2017NE01018, de 14/07/2017, no valor de R\$ 6.958,39 (Seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2017, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 21 de agosto de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 171/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº 72/2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a busca de elementos indicativos da autoria dos fatos descritos em peça inicial, em que relatam o desaparecimento do Access Point, número 05, modelo TL-WA901ND, número de série 13583502204, Patrimônio CB 37251, instalado na copa no 1º andar do Prédio Anexo ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;